

Parágrafo único Caso o prestador emita Notas Fiscais, identificando o tomador, pessoa física, o montante das mesmas deverá ser desconsiderado na totalização para a geração do documento a ser emitido nas condições do Art. 1º deste decreto.

**Art. 3º** Os regimes especiais definidos no artigo 1º serão revistos à medida que cupons, tickets, ingressos e assemelhados possam ser considerados Recibos Provisórios de Serviços - RPS, a partir da regulação de modelos diferenciados desse documento, e que seja disponibilizado aplicativo no Módulo Emissor que possibilite sua conversão em NFS-e em lote e por modo assíncrono.

**Art. 4º** Esta portaria terá vigência no período compreendido entre sua publicação e 31 de janeiro de 2019, cessando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Londrina, 17 de julho de 2018. Carlos Eduardo Burkle - Diretor de Fiscalização Tributária - Secretaria Municipal de Fazenda

---

#### **PORTARIA SEMA-GAB Nº 7, DE 16 DE JULHO DE 2018**

SÚMULA: Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE**, por meio de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Municipal 8.834/2002, Artigo 21,

Considerando o disposto na Lei Municipal 10.849, de 29 de dezembro de 2009, que fixa normas para licenciamento ambiental no Município de Londrina;

Considerando o disposto no Inciso VI do Artigo 6º da referida Lei, que cria a figura da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM);

Considerando a Resolução CEMA nº 088, de 27 de agosto de 2013, que estabelece critérios, procedimentos e tipologias para o licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local e determina outras providências; e

Considerando ainda o reduzido potencial poluidor/degradador dos empreendimentos abrangidos por esta Portaria.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Serão passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – DLAM os empreendimentos comerciais e de serviços, industriais, e de serviços médico, hospitalar, laboratorial e veterinário, cuja atividade atenda todos os critérios abaixo:

- I. Possuir até 10 funcionários;
- II. Possuir até 400 m² de área construída;
- III. Não gerar qualquer efluente líquido além de esgotos sanitários;
- IV. Não gerar resíduos sólidos Classe I (perigosos), conforme normas técnicas vigentes, assim como não ser enquadrado como grande gerador de acordo com a legislação municipal vigente;
- V. Não gerar resíduos de serviços de saúde;
- VI. Não gerar emissões atmosféricas.

**Art. 2º** Para o requerimento da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal do Ambiente os seguintes documentos:

- I. Formulário de requerimento de licenciamento ambiental municipal;
- II. Certidão de inexistência de óbices para fins de licenciamento ambiental, emitida pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina;
- III. Procuração e documentos pessoais do procurador;
- IV. Comprovante de recolhimento de taxa ambiental.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de julho de 2018. Gilmar Domingues Pereira - Secretário de Ambiente

## **ATAS**

#### **ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0268/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP: 1924/2017

PREGÃO/Nº: 0058/2017

DETENTORA DA ATA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

REPRESENTANTE: Edson Batista Pereira

CNPJ: 72.272149/0001-30

OBJETO: TROCA DE MARCA LOTE 3 ITEM 1 - PAPEL HIGIÊNICO - ROLO COM 60M DA MARCA KARINO PARA A MARCA TRÓPICOS.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.042170/2018-57

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2018

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0181/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0447/2018

PREGÃO Nº. 0119/2018

PREGÃO Nº. 0119/2018:

REPRESENTANTE: LICIMED DIST. DE MEDIC CORRELATOS E PROD MED. HOSP LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 230.139,00 (duzentos e trinta mil cento e trinta e nove reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual de medicamentos, para o consumo de 12 meses, para o Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.045546/2018-85

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.